

PORTARIA N.º 35

“Aposenta Servidor”

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 103/2019:

Artigo 1º - APOSENTA por incapacidade permanente **LAUDELINO FERREIRA**, CPF n.º 066.384.488-62, no cargo de Agente de Segurança, com proventos integrais no valor de R\$ 1.769,48 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), equivalentes a 100% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.


Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de março de 2020.

Leme, 19 de março de 2020.

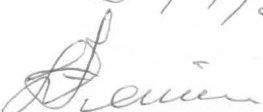


CLAUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente



CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

20/03/2020



(19) 3573-7521*
Rua Joaquim de Góes, 665- Centro
CEP 13610-108- Leme/SP